



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Novo Horizonte do Oeste-RO, 16 de dezembro de 2024.

PORTARIA. Nº 467/SEMUSA/2024

A Secretária Municipal de Saúde, de Novo Horizonte do Oeste/RO, senhora **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o pagamento e o Reembolso de gastos com passagem de ônibus da Senhora **Angela Maria Boareto Vasconcelos**, na função de Contadora, portadora do **CPF: 714.923.212- 49**, em razão do deslocamento até a cidade de Porto Velho-RO no dia 09 de dezembro de 2024 para participar da 11º CIB/2024, onde a mesma se deslocou de ônibus na ida e retornou com veículo público.

Artigo 2º - Arbitra-se o Reembolso correspondente ao deslocamento com veículo rodoviário, no valor de **R\$ 283,40 (duzentos e oitenta e três reais e quarenta centavos)**, conforme art. 8º, da Lei Municipal nº 1423/2022 e Decreto 144/2022 em seu art. 1º, §2.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA
Secretaria Municipal De Saúde
Port. Nº 362/2024

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | www.novohorizonte.ro.gov.br
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 20/12/2024 às 12:12, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **224542** e o código verificador **D058C33A**.

Referência: [Processo nº 1-216/2024](#).

Docto ID: 224542 v1